



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO
CNPJ: 04.328.831/0001-48
Unidos para cuidar da nossa gente!

PORTARIA Nº 009/2024

DARCINOPOLIS-TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO
PODER LEGISLATIVO DE
DARCINÓPOLIS-TO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Darcinópolis, Sr. James Chaves Lima Dias, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que a nova mesa diretora possa receber da gestão anterior todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Darcinópolis, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ercília Lopes Santos – Secretária Administrativa;
- b) Hildegard Carvalho Silva Cavalcante – Coordenadora de Recursos Humanos e Tesoureira;
- c) Gilmara Cardoso Negreiros Abreu – Controle Interno;
- d) Valéria Oliveira Lima – Ouvidora Parlamentar;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

CNPJ: 04.328.831/0001-48

Unidos para cuidar da nossa gente!

Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á após a posse e transmissão dos cargos.

Art. 3º - Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal da Câmara ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o caso, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 4º - O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2024.


JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Darcinópolis